PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Av. Eng. Fábio R. Barnabé nº. 2800 – Jd. Esplanada II
C.N.P.J. nº 44.733.608/0001-09

DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Art. 5º - Inciso II da Lei Complementar nº. 101/00-LRF)

ANEXO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

BASE LEGAL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R$)	COMPENSAÇÃO (Vide observações)
Lei nº. 2304/87	Isenção da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo – imóveis de propriedade do SESI	12.000,00	05
Lei nº. 3375/96	Isenção da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo – imóveis de propriedade do SENAI	5.000,00	05
Lei nº. 1284/73 Lei nº. 4099/01	Isenção do IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo (Instituições de Caridade e Sociedades sem Fins Lucrativos)	970.000,00	04
Lei nº 3936/00 Lei nº 4261/02 Lei nº. 4443/03	Não incidência do IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo (proprietários de imóveis residenciais com até 60 m² de área construída)	3.900.000,00	03
Lei nº. 4541/04	Isenção do IPTU e da CIP para imóveis localizados no Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima	10.000,00	03
Lei nº. 1284/73 Lei nº. 2051/84 Lei nº 3359/96 Lei nº 4099/01 Lei nº. 4752/05 Lei nº. 5263/07 Lei nº. 5805/10 Lei nº. 6236/13 Lei nº 6713/17 Lei nº 6763/17 LC 39 e 40/2017 Lei nº 7592/21 Lei nº 7832/22	Incentivos Fiscais para Indústrias (IPTU e ITBI)	8.000.000,00	04
Lei nº. 4760/05 Lei nº. 4890/06	Redução do IPTU (aposentados e pensionistas)	2.700.000,00	01
Lei nº. 5409/08 Lei nº. 7228/19	Isenção de ITBI – imóveis de Programas Habitacionais de Interesse Social	100.000,00	03
Lei nº. 5762/10	Isenção de ITU/ITBI/CIP - imóveis do Programa Habitacional Federal "Minha Casa, Minha Vida"	1.400.000,00	03
Lei nº. 4752/05 Lei nº. 7832/22	Isenção da Taxa de Licença de Funcionamento (Indústrias e Prestadores de Serviços instalados em distritos industriais)	1.700.000,00	04
Lei nº. 5171/07	Isenção da Taxa de Ocupação do Solo Público e do Preço Público (Bibliobancas)	13.000,00	02
Lei nº. 4752/05 Lei nº. 5669/09 Lei nº. 7832/22	Isenção e suspensão de ISSQN / Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares para diversas atividades e Galpões Industriais	50.000,00	04
Lei nº. 1284/73 LC nº. 44/18	Redução da Base de Cálculo do ISSQN sobre o serviço público de transporte coletivo de passageiros (item 16.01 da lista de serviços)	190.000,00	03

BASE LEGAL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R$)	COMPENSAÇÃO (Vide observações)
LC nº 76/21 (altera a Lei nº 1284/73)	Isenção das Taxas de Licença e de Uso do Solo Público relativas ao serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel, denominados táxis	15.000,00	03
LC nº 57/19 (Lei nº. 4258/02 revogada)	Isenção de Multas e Juros sobre débitos inscritos em Dívida Ativa. (pessoa física ou equiparada em condição de hipossuficiência financeira)	204.000,00	01
Total Estimado das Renúncias		**19.269.000,00**	

Observações:

a) Compensação das renúncias de receitas:

01 - são renúncias praticadas antes da publicação da LRF. A reedição da Lei restringiu a renúncia;

02 - são renúncias praticadas antes da publicação da LRF, embora as leis tenham sido reeditadas, não afetaram a abrangência do benefício;

03 - incremento e agilização nas revisões cadastrais vêm ampliando a base de incidência do IPTU, proporcionando evolução positiva na arrecadação, compensando com folga os benefícios fiscais (não incidências, isenções e reduções da base de cálculo);

04 - parte da renúncia já vinha sendo praticada antes da LRF; a outra parte está sendo suportada pela expansão do nosso parque industrial (incentivado), proporcionando incremento do valor adicionado do município e por conseqüência, aumentando os repasses principalmente do ICMS;

05 - renúncias praticadas antes da publicação da LRF.

b) As renúncias constantes neste Anexo foram deduzidas das estimativas das receitas na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023, atendendo ao Inciso I do artigo 14 da LRF e não afetarão os resultados das Metas Fiscais.

AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado historicamente sempre foi suportada pelo constante crescimento das receitas, conforme resultados abaixo. O cenário econômico dos exercícios de 2020 e 2021 foram influenciados pelos efeitos da pandemia do novo Coronavírus e pelas restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2020 no que se refere ao aumento de despesa. Com o avanço do processo de imunização da população, ocorreu a retomada do crescimento. Para o exercício de 2023 está prevista uma arrecadação no valor de R$ 1.931.501.000,00.

Total das RECEITAS do Município por exercício:

Exercício	Valores (R$)
1998	72.577.659,68
1999	82.778.693,70
2000	90.338.853,81
2001	105.317.781,96
2002	119.537.250,36
2003	201.387.149,78
2004	216.366.660,09
2005	243.019.773,94
2006	296.753.003,69
2007	363.646.046,66
2008	430.152.813,69
2009	491.470.834,77
2010	538.127.919,78
2011	611.754.526,60
2012	730.813.819,04
2013	739.708.746,41
2014	836.153.852,84
2015	884.447.235,97
2016	1.014.256.347,50
2017	1.066.517.522,46
2018	1.112.462.370,14
2019	1.390.663.224,54
2020	1.309.846.356,01
2021	1.520.290.386,03
2022 (até agosto)	1.280.812.664,80